Gerar Formulário

	<u>S</u> alvar	<u>V</u> oltar
Estudo Técnico Preliminar (ETP)		
1. OBJETO:		
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, I):		
2.1. Justificativa da necessidade, considerando o interesse público a ser atendido:		
		•
	•	,
2.2. Área requisitante:		
·		
3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1°, II):		
	•	
	•	,
4. REQUISITOS (MÍNIMOS E ESSENCIAIS) DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, III):		
	•	•
	•	
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1°, IV):		
		•
	•	

- 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, §1°, V):
- 6.1. Da inviabilidade de competição (art. 74, I e §1º):

	•
	•
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, VI):	
8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1°, VII):	
	•
	•
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1°, VIII):	•
	•
10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO (art. 18, §1°, IX):	•
11 PROVIDÊNCIA O A OFFINA POTA PAGA () 10 010 VIV	•
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (art. 18, §1°, X):	•
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1°, XI):	
,	
13. IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, §1°, XII):	

4	
IÁLISE DE RISCOS (art. 18, X)	
nar: Causa - Evento (problema/risco) - Consequência - Ação (como minimizar) para cada risco identificado):	
ECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1°, XIII)	
equipe de planeiamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico	

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Submeto o presente ETP para avaliação. Curitiba, data e assinatura eletrônicas. Responsável pela demanda/Unidade requisitante:

<u>S</u>alvar

<u>V</u>oltar